

PROJETO Nº 02, de 01 de JUNHO de 2021

OBJETIVO: Autorização para que seja suprimido um Ipê.

Foi solicitado pela Sra. Dorva Maria da Silva, residente à Rua 14, nº 1001, bairro Boa Esperança, junto ao Setor de Tributação do Município, a supressão de um Ipê, localizado na porta de sua residência. De acordo com a solicitante, o Ipê possui flores roxas, suas raízes estão atrapalhando a porta da residência, ele está com galhos grandes e quebradiços, além do fato de que ela deseja murar a frente da residência e com a presença da árvore isso não será possível.

Para ilustrar a discussão vale salientar que de acordo com Lei Estadual nº 20.308 de 27 de Julho de 2012 (em anexo), apenas o ipê-amarelo fica declarado como de interesse comum, de preservação permanente e imune de corte.

Canápolis-MG, 01 de Junho de 2021.

Conselho Municipal de Conservação, Defesa e Desenvolvimento do Meio Ambiente –

COBEMA

Joander Pereira Gouveia - Presidente